

Of. Adm. 14/2019

Recife, 23 de janeiro de 2019.

Ilmo. Sr. Laércio Roberto Lemos de Souza,  
Superintendente da Caixa Econômica Federal no Recife

Cumprimentando-o, o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco - SINTRAJUF-PE, que representa os servidores do Poder Judiciário da União neste estado, dentre eles os servidores do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), vem considerar e requerer o que segue:

- 1) Este Sindicato foi informado que os recentes problemas nos sistemas de informática dessa respeitada instituição impossibilitaram os servidores da ativa, aposentados e pensionistas do TRE-PE de perceber as suas remunerações e proventos no último dia 18, tendo sido creditados nas contas apenas no dia 22/01/2019;
- 2) Também nos foi informado que o TRE-PE enviou em tempo hábil tanto as Ordens Bancárias como os arquivos eletrônicos com os valores individualizados para a Caixa Econômica Federal (CEF);
- 3) Ainda nos foi informado que as referidas importâncias salariais tinham previsão de ser creditadas no dia 18 de janeiro, tendo o atraso sido causado única e exclusivamente pela CEF, impondo danos financeiros aos nossos representados.
- 4) Diante do exposto, o SINTRAJUF-PE requer que a Caixa Econômica Federal se abstenha de aplicar multas, juros e outras penalidades aos servidores do TRE-PE e, sendo o caso, aos servidores do TRT da 6ª Região, do TRF da 5ª Região, da Justiça Federal de 1ª instância em Pernambuco e da Auditoria Militar, que tenham sido atingidos por essa falha da CEF, no pagamento de títulos, financiamentos, empréstimos, cheque especial e outras modalidades de cobrança ou crédito sob a responsabilidade dessa instituição, bem como que restitua a quem já tiver sido aplicadas tais sanções, durante o período em que perdurou a situação descrita.

Atenciosamente,



Manoel Gérson Bezerra Sousa  
Presidente

Of. Adm. 13/2019

Recife, 23 de janeiro de 2019.

Ilma. Sra. Sueli Bastos,  
Gerente Geral da Agência Arrecifes,  
da Caixa Econômica Federal

Cumprimentando-a, o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco - SINTRAJUF-PE, que representa os servidores do Poder Judiciário da União neste estado, dentre eles os servidores do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), vem considerar e requerer o que segue:

- 1) Este Sindicato foi informado que os recentes problemas nos sistemas de informática dessa respeitada instituição impossibilitaram os servidores da ativa, aposentados e pensionistas do TRE-PE de perceber as suas remunerações e proventos no último dia 18, tendo sido creditados nas contas apenas no dia 22/01/2019;
- 2) Também nos foi informado que o TRE-PE enviou em tempo hábil tanto as Ordens Bancárias como os arquivos eletrônicos com os valores individualizados para a Caixa Econômica Federal (CEF);
- 3) Ainda nos foi informado que as referidas importâncias salariais tinham previsão de ser creditadas no dia 18 de janeiro, tendo o atraso sido causado única e exclusivamente pela CEF, impondo danos financeiros aos nossos representados.
- 4) Diante do exposto, o SINTRAJUF-PE requer que a Caixa Econômica Federal se abstenha de aplicar multas, juros e outras penalidades aos servidores do TRE-PE e, sendo o caso, aos servidores do TRT da 6ª Região, do TRF da 5ª Região, da Justiça Federal de 1ª instância em Pernambuco e da Auditoria Militar, que tenham sido atingidos por essa falha da CEF, no pagamento de títulos, financiamentos, empréstimos, cheque especial e outras modalidades de cobrança ou crédito sob a responsabilidade dessa instituição, bem como que restitua a quem já tiver sido aplicadas tais sanções, durante o período em que perdurou a situação descrita.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Gérson Bezerra Sousa  
Presidente

*Recebido  
23/01/19  
em 11:30h*  
  
SUELY BASTOS MOREIRA  
Gerente Geral  
Matr. 042.244-5  
Ag. Arrecifes/PE  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL